



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000750

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01003.13.392.0189.3730
Nº do Proj. ou Ativ.: 002493	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
Descrição Repasse para realização de shows e mostra de Graffiti em comemoração aos 3 anos do Galpão Cultural - Casa de Hip Hop.		
Beneficiário 93.711.398/0001-55-SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A mostra será realizada no Galpão Cultural. O Galpão Cultural- Casa de Hip Hop é um centro cultural, um espaço coletivo com o objetivo de promover acesso à arte e a cultura. Inaugurado no dia 13 de março de 2021, mantém uma programação permanente de ensaios, eventos, shows, festivais, saraus, intercâmbios, oficinas, e arte educação ambiental, dispondo ainda de uma biblioteca comunitária e um brechó, oferecendo todas as atividades de forma gratuita.

A mostra será um incentivo para os artistas locais apresentarem sua arte, fortalecerá a cena local e a cadeia produtiva da cultura do Partenon, assim como o fortalecimento da auto estima de toda a comunidade. A meta é receber um público de 500 pessoas participando de todas as atividades da Mostra.

Através da realização dessa mostra promoveremos muitos debates e incentivos a prática de atividades culturais que geram uma troca capaz de enriquecer ainda mais a cultura local, também promovendo autoestima e cuidado permanente com os espaços de vivência.



NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovani Culau e Coletivo

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Giovani Culau Oliveira
1.3 – Número: 234.00130/2023-85
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.6 – Objeto: Mostra Galpão Cultural 3 anos

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE		CNPJ: 93.711.398/0001-55	
Endereço: Rua Millo Raffin, 71		E-mail: ong.suve@gmail.com	Site: www.ongsuve.wix.com
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91240-475	DDD/Telefone: 51 32128389
Conta Corrente ¹ : 0027	Banco: Banrisul		Agência: 0027
Nome do Representante Legal: Ilsou Renato Gomes Marques			
Identidade/Órgão Expedidor: 7007823441/SSP	CPF: 395.565.650-00	DDD/Telefone: 51 9 98066676	
Endereço: Rua Millo Raffin, 77		E-mail: ong.suve@yahoo.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1990
3.2 – Foco de atuação: Cultura, Educação e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A “SUVE” Sociedade União Vila dos Eucaliptos - SUVE é uma Instituição Comunitária sem fins lucrativos, com larga experiência em ações populares, educativas e culturais, desenvolvidas ao longo de seus 32 anos. Atuando nas melhorias de infraestrutura da comunidade do Bairro Mario Quintana e arredores, através de educação infantil, artes, oficinas culturais, defesa dos direitos humanos, informação, comunicação, mídias alternativas, esporte e proteção ao meio ambiente. Temos a visão de promover a prática social para que as pessoas encontrem sua dignidade humana com respeito através das ações sociais, culturais, formação educativa, midiavivismo e proteção ao meio ambiente. Esta instituição atualmente se esforça para prestar atendimentos voltados para as crianças, adolescentes, jovens e adultos em sua totalidade: física, cognitiva, psicológica e emocional, pois acredita que, interferindo positivamente na vida destes indivíduos, naturalmente atingirá também suas famílias. Assim somos focados em nossa missão que se resume em articular, organizar, promover e fomentar a educação, cultura esporte e lazer na cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 18 Colaboradores

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.1 – Identificação do objeto

Realização de shows e mostra de Graffiti em comemoração aos 3 anos do Galpão Cultural- Casa de Hip Hop.

Localizado na comunidade do Morro da Cruz em Porto Alegre, o Galpão Cultural está sendo construído com doações de amigos, parceiros e voluntários, através de campanhas coletivas que fazemos, festivais de arrecadação e brechó. Em vista a falta de dispositivos culturais periféricos no município, nosso Galpão Cultural é o primeiro centro cultural da comunidade que possui em torno de 35 mil habitantes.

Para promover e fomentar a cultura em nossa região pretendemos realizar essa mostra cultural que envolve shows de rap e murais de graffiti promovendo auto estima da comunidade,

4.2 – Período de execução:

a) Início: 20 Fevereiro de 2024

b) Término: 16 de Março de 2024

4.3 – Justificativa:

A mostra será realizada no Galpão Cultural. O Galpão Cultural- Casa de Hip Hop é um centro cultural, um espaço coletivo com o objetivo de promover acesso à arte e a cultura. Inaugurado no dia 13 de março de 2021, mantém uma programação permanente de ensaios, eventos, shows, festivais, saraus, intercâmbios, oficinas, e arte educação ambiental, dispendo ainda de uma biblioteca comunitária e um brechó, oferecendo todas as atividades de forma gratuita.

A mostra será um incentivo para os artistas locais apresentarem sua arte, fortalecerá a cena local e a cadeia produtiva da cultura do Partenon, assim como o fortalecimento da auto estima de toda a comunidade. A meta é receber um público de 500 pessoas participando de todas as atividades da Mostra.

Através da realização dessa mostra promoveremos muitos debates e incentivos a prática de atividades culturais que geram uma troca capaz de enriquecer ainda mais a cultura local, também promovendo autoestima e cuidado permanente com os espaços de vivência.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexó entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O cotidiano da comunidade onde está situado o Galpão é marcado por problemas de toda ordem: alimentação, educação, saúde, trabalho, revelando um contexto de miséria material, mas por outro lado é um lugar construído de pessoas que, no seu cotidiano, inventam e reinventam formas de viver e sobreviver. E é nesse processo que muitas iniciativas têm sido realizadas, gerando e produzindo novos conhecimentos e possibilidades de ação e transformação. O espaço do Galpão busca promover acesso a cultura e arte de forma gratuita. Nossa meta é ofertar essa mostra como partilha de conhecimentos, de confraternização e fomento de ações culturais em uma região com pouco investimento na Cultura.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Etapas 1 Reunião de alinhamento de equipe

Etapas 2 Visita à comunidade e estabelecer parceria com anfitrião, solicitação de muros, verificação de energia elétrica, convite para os artistas

Etapas 3 Divulgação no local e nas redes sociais

Etapas 4 Realização da Mostra Cultural

Etapas 5 Reunião de alinhamento e avaliação.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Será realizada no Centro cultural Galpão Cultural, que fica localizado na rua 9 de junho, número 878, Partenon. As atividades serão localizadas neste espaço e na rua que dá acesso a esse centro cultural.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Mostra Galpão Cultural 3 anos encontro de graffiti	Reunir 20 grafiteiros e pintar 70x2 metros de muro	<i>Lista de presença conclusão da pintura (registros fotográficos)</i>
Mostra Galpão Cultural 3 anos shows	Show especial em comemoração ao aniversário do Galpão	<i>Lista de Presença Fotos e registros em video</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 2	Mês 3
1	Reunião de Equipe	Reunião 1 Apresentação de projeto entrega de ações e tarefas	Reunião 2 Alinhamento de ações e impulsionamento da divulgação	Reunião 3 Realização da mostra
2	visitas técnicas	Visita à comunidade e estabelecer parceria, solicitação de muros, verificação de energia elétrica, convite para os artistas		
3	divulgação/comunicação	construção de identidade visual	Divulgação no local e nas redes sociais	captação de imagens e depoimentos
4	Realização da mostra			Realização da mostra
5	Avaliação e relatórios/prestação de contas			Avaliação e relatórios/prestação de contas

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Realização Mostra Cultural Galpão 3 anos</i>	<i>Publico estimado 500 pessoas em todas as atividades da mostra</i>	Listas de presença fotos e vídeos	3 Mês
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>(R\$)20.000,00</i>
...	
TOTAL:	R\$ (...)

8.2 – DESPESAS


Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	<i>MOSTRA DE GRAFFITI SHOW GALPÃO CULTURAL 3 ANOS</i>	<i>(R\$)10.000,00 R\$10.000,00 Subtotal: R\$20.000,00</i>
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
...	- (...)	(...) Subtotal:
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ (...)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	Pagamento de Mostra de Graffiti	Pagamento de Show				
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre dia 15 de novembro de 2023.


Ilson Renato Gomes Marques
Presidente – Sociedade União da Vila dos
Eucaliptos - SUVE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.711.398/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1990
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUVE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MILLO RAFFIN	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 91.240-475	BAIRRO/DISTRITO MARIO QUINTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3387-2518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **20:19:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.290, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE –, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 28/10/2022, às 17:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 28/10/2022, às 17:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21031652** e o código CRC **619F4CFC**.